



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

EDITAL FMJ- 023/2026

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE STARTUPS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 2026/2027 DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (FMJ).

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a classificação dos projetos apresentados para participação no programa de Inovação em Saúde 2026/2027 da FMJ, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ-023/2026, de 09/06/2026. São relacionadas a seguir as startups selecionadas para participação no referido programa:

Nome

CELLCOM

EXERCLIN

SALUS AI

SUN

2. O Programa de Inovação em Saúde terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação do desempenho do projeto e aprovação da FMJ.
3. A assinatura do Termo de Parceria será condição obrigatória para a participação no programa.
4. A propriedade intelectual das soluções desenvolvidas permanecerá sob titularidade da startup.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da FMJ.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (16/09/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor